



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 118ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 28 dias do mês fevereiro do ano de 2023, às 14h30, realizou-se a centésima décima oitava sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD, sob a Presidência da Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro. **Diretores de Núcleos:** Antônio Coutinho Neto, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Walterlina Barboza Brasil e Ariel Adorno de Sousa. **Diretores de Campus:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência de Marcia Angela Patricia), Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula), Gabriel Cestari Vilardi, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Lenilson Sérgio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Cleberson Eller Loose. **Representantes Docentes no CONSAD:** Humberto Hissashi Takeda, Wilson Gomez Manrique, Jonas Cardoso, José Otavio Valiante, Diogo Gonzaga Torres Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Eliete Zanelato, Carlos Luis Ferreira da Silva. **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Cristiano Feitosa Ribeiro e Jéferson Araújo Sodrê. **Pró-reitor:** George Queiroga Estrela (PROPLAN). **Intérpretes de Libras:** Júlia Rodrigues Cardoso, Luciana Oliveira Monteiro e Paula de Brito Martins. **1. Informes:** Sem informes; **2. Abertura de processo de recomposição das câmaras do CONSAD:** A SECONS enviará aos conselheiros, via e-mail, formulário para que haja o preenchimento e assim a recomposição das câmaras do CONSAD, nos termos do regimento interno. **3. Processo:** 23118.003081/2022-00; **Assunto:** Alteração do anexo da Resolução Nº 357/2021/CONSAD, de 14 de setembro de 2021, sobre vinculação das SERCAs à DIRCA; **Parecer originário:** 5/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da Câmara:** Na 69ª sessão ordinária, em 14/12/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL a proposta de Minuta SEI 0998194, que altera o anexo da Resolução 357/CONSAD, de 19/10/2021"; **Parecer de vista:** 1/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Discussão:** Às 15h10, a Conselheira Walterlina Barboza Brasil retirou-se da reunião em virtude de compromisso acadêmico previamente agendado. **Decisão do Plenário:** Em votação, o parecer originário 5/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, obteve 13 votos, sendo considerado aprovado. O parecer de vista, 1/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, obteve 7 votos, sendo considerado rejeitado. Houve 2 abstenções. **4. Processo:** 23118.000446/2020-74 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Resolução 357/2021/CONSAD - Saneamento de conflito causado entre o previsto na resolução e a operacionalização dos sistemas SIORG e e-ORG; **Parecer:** 8/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante; **Decisão da Câmara:** Na 69ª sessão ordinária, em 14/12/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, às 15h50, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 07/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261237** e o código CRC **7BCE4FFE**.

Referência: Processo nº 99916751b.000003/2019-96

SEI nº 1261237